

P.I 24.414.734-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO SANTA MARIANA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, com Sede na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.392.019/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, registrado no CPF/MF sob o nº 468.***.***-53, com domicílio especial na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 006/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2025 até 18 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de abril de 2025 até 15 de outubro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 24.414.734-8

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES

Prefeito de Santa Mariana

Documento: **006.2.2024_Santa_Mariana_PRAZO_24.414.7348.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Marcelo Piovan Guimaraes** em 20/10/2025 10:35, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/10/2025 11:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/10/2025 15:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.414.734-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/10/2025 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d227fb1ac7aa78aca9e41765e2b979be.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 13 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	24.794.174-6
EDITAL Nº	04/2022 - PROESPORTE
PROJETO Nº	51415 – Ginástica Rítmica Pato Branco
PROPONENTE	INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI – CNPJ: 13.470.735/0001-20
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

143994/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 06 de outubro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	24.768.815-3
EDITAL Nº	04/2022 – PROESPORTE
PROJETO Nº	51426 – Tocapoeirando - Ano 02
PROPONENTE	Cleversson Morgan Garicoix – CPF: 029.xxx.xxx-74
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

144009/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

CONTRATO ADMINISTRATIVO 7376/2025

OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada em confecção de crachás, porta crachás e cordão.

VALORES: O valor total do contrato é de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 3390.3963, Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.791.755/0001-54.

Assinado em, 16 de outubro de 2025.

PROTOCOLO Nº 24.471.991-0

Alex Canziani
Secretário de Estado da Inovação
e Inteligência Artificial

144013/2025

Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

CONTRATO ADMINISTRATIVO 7381/2025

OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada em confecção de crachás, porta crachás e cordão.

VALORES: O valor total do contrato é de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 3390.3963, Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADA: A AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.383.230/0001-01.

Assinado em, 16 de outubro de 2025.

PROTOCOLO Nº 24.471.991-0

Alex Canziani
Secretário de Estado da Inovação
e Inteligência Artificial

144022/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.289.066-3 apenso ao PI 20.647.020-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guamiranga.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, prorrogação dos prazos de execução e vigência, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Plano de Trabalho (fls. 58 a 63), Cronograma físico-financeiro (fl.65), Declaração de Contrapartida Financeira (fl.66), Quadro Variação (fls.64), Memorial Descritivo (fls.26 a 45), Representações Gráficas (fl.13 a 25), ART – Orçamento, Projeto e Fiscalização (fl.47), Orçamento (fl.46) e Documentos do Prefeito (fl. 51).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 77/79a (mov. 48), considerando a alteração dos serviços, o valor do Convênio passará de R\$ 2.165.310,80 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos) para R\$ 2.489.035,11, sendo R\$ R\$ 2.238.638,18 (89,94%) de aporte do Estado e de R\$ 250.396,93 (10,06%) de contrapartida municipal, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 20 de outubro de 2025 até 19 de março de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de março de 2026 até 15 de setembro de 2026.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O Cronograma-físico financeiro fica alterado, conforme com o constante à fl. 65 (mov. 37).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 58 a 63 (mov. 35).

DATA: 20 de outubro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
143596/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.414.734-8 apenso ao PI 21.159.669-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Mariana.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 20 de outubro de 2025 até 18 de abril de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 – mov. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de outubro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
143372/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

EXTINÇÃO POR DECURSO DE PRAZO

Certificamos que **Convênio nº 011/2023**, firmado entre o Município de Chopinzinho e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, **está extinto por decurso de prazo**.

DATA: 20 de outubro de 2025.

José Brustolin Neto
Diretor Geral SEIL

143929/2025